PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 172/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO № 127/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 010/2022 TOMADA DE PREÇOS № 002/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS e inscrito no CPF nº 373.193.530-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ENGECON CERVI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.572.217/0001-27, com sede na Avenida São João Batista, nº 943, centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Lucas Luciano Cervi**, inscrito no CPF 016.386.160-94 doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa e com base nas planilhas do Setor de Engenharia em anexo, fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO para o fim de ampliar a área a ser pavimentada em 1.400 m² (200 m de comprimento) e 400 metros lineares de meio fio, totalizando uma área pavimentada de 7.700 m² e 2.200 m lineares de meio fio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO passando o valor total do CONTRATO Nº 127/2022 para **R\$ 362.500,80** (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos reais e oitenta centavos).

Parágrafo Único: O valor dos serviços adicionais corresponde a R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 127/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, 08 de setembro de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGECON CERVI LTDA-ME Lucas Luciano Cervi CONTRATADA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 Cleci Sales de Vargas Zillmer 958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme SteffenOAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município

2